



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 398/2023.
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado(a) em	27/11/2023
Edição nº	1444
Campo do Brito/SE	27/11/2023
Funcionário(a)	

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidor Efetivo Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 94, 95, inciso V e art. 96, item I, alínea b, todos da Lei Municipal nº 150 de 03 de maio de 1983, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 382/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Averbação de Tempo de Serviço**, ao servidor **THIAGO MENDONÇA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº. ***.679.665-**, AGENTE DE ENDEMIAS, referente ao período em que a mesma esteve, efetivamente, desempenhando suas funções no Município de Campo do Brito, assim disposto:

- De 02 de janeiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2016.

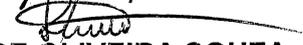
Art. 2º O total a averbar, contando para todos os efeitos será de 03 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde